



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 816

Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocou, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir o veículo oficial RANGER HJW 6154 a fim de transladar com Coordenadora Adjunto do Pronatec que realizará visita aos alunos do Curso de Fruticultor do PRONATEC .	Campus Novo Paraíso/Caroeb e/Campus Novo Paraíso.	24.11.2015
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo oficial L200 TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor que participará de reunião na Reitoria sobre os Jogos Intercampis do IFRR 2016.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	24.11.2015
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir o veículo oficial CAMINHÃO AGRALE NAX 2857 a fim de transportar veículo oficial L 200 NAR 3391 até à oficina Stop Car, e retornar com 400 lts. de óleo diesel s-10.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	24.11.2015
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir o veículo L 200 TRITON NAX 0927 a fim de transladar com servidor a fim de agendar aulas práticas em propriedades rurais.	Campus Novo Paraíso/ Vila do Equador/ Caroeb-vc 4/Campus Novo Paraíso.	24.11.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.


Romildo Nicolau Alves

Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015